PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.820, DE 6 DE JULHO DE 2010.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 163.582,23 – SMO.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abertura de um **Crédito Especial** no valor de **R$ 163.582,23 (Cento e Sessenta e três mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos)**, com inclusão na LOA - Lei Orçamentária Anual de 2010, no **Programa n° "0030 – Vias Públicas**", na ação **"3026 – Ampliação, Melhoramento e Conservação de Vias Públicas",** os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Obras, como segue:

Credito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
06.01.26.782.0030.3026	449051	Obras e Instalações	155.206,73	1173*
06.01.26.782.0030.3026	449051	Obras e Instalações	8.375,50	0001*
	T o t a l.....	**.....**	**163.582,23**	

(*) Recurso 1173– Conv. MC/CEF (*) Recurso 0001– Livre

Art. 2° - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o deposito a ser efetuado na conta corrente n° 006-647025-9, agência 0505-3 da Caixa Econômica Federal, conforme contrato de repasse n° 0309954-73/MCIDADES/2009 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red	RECURSO
29.01.28.846.9003.9999	999999	Reserva de Contingência	8.375,50	1227	0001*

(*) Recurso 0001 - Livre

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n° 5.791/2010. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 6 de Julho de 2010.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VICTOR HUGO MAFRA RODRIGUES
Secretario Mun. de Administração